

LICENÇA SAÚDE

NOME: ANA LUCIA BARROS DA SILVEIRA
CONCESSÃO: 120 DIAS
PERÍODO: 08/01/25 A 07/05/25
MATRÍCULA: 57215262/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE. JOÃO SANTOS/CAPANEMA
LAUDO MÉDICO: 127120
NOME: RONILSE MARIA FERREIRA DA CRUZ
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 01/08/24 A 29/09/24
MATRÍCULA: 5547911/2 CARGO: ESP. EDUC.
LOTAÇÃO: EE SÃO FELIPE/SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 510/2024
NOME: SERGIO AUGUSTO SOUZA DA SILVA
CONCESSÃO: 60 DIAS
PERÍODO: 16/04/25 A 14/06/25
MATRÍCULA: 182923/1 CARGO: AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
LAUDO MÉDICO: 127027

Protocolo: 1199124**LICENÇA PARA CURSO****LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2343825****PORTARIA Nº 003719-2025 SAGEP DE 16/05/2025**

CONCEDER A LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, DO(A) SERVIDOR(A) ANA IZABEL MONTEIRO SOARES, MATRÍCULA Nº 57208574-1, ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO CLASSE II, LOTADO(A) NO(A) EE DUQUE DE CAXIAS, NO MUNICÍPIO DE BELEM, NO PERÍODO DE 16/05/2025 A 28/02/2027.

Protocolo: 1198982**LICENÇA PARA CURSO****PROCESSO Nº E-2025/2457190****PORTARIA Nº 003720-2025 SAGEP DE 16/05/2025**

CONCEDER LICENÇA PARA PARTICIPAR DO CURSO DE MESTRADO EM LETRAS (PROFLETRAS), NA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ-UFOPA, DO(A) SERVIDOR(A) CRISTIANO ANDERSON DOS SANTOS PEDREIRA, MATRÍCULA Nº 6403175-1, PROFESSOR CLASSE I, LOTADO(A) NO(A) EE GOV FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS, NO PERÍODO DE 19/05/2025 A 28/02/2027.

Protocolo: 1198998**DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 056/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE MAIO DE 2025.**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2020/951333;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA nº 023/2023 de 10/08/2023, que designou os servidores Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863/2, e Monik Aguila Peixoto, matrícula nº 57212969-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 059/2021.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 059/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa ELEVADORES O.K. SERVIÇOS DE ELEVADORES LTDA o servidor Claudivaldo Marques dos Santos, matrícula 6012620-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor Tânia Maria Cadete Coelho, matrícula 446939-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretaria Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1199429**PORTARIA Nº 064/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de

2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/37327;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA nº 053/2021 de 19/04/2021, que designou os servidores Rafael Banathar da Fonseca, matrícula nº 5361800-1, e Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 52588632, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 035/2021.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 035/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa J.R Limpeza e Conservação Ltda o servidor Rafael Banathar da Fonseca, matrícula 5361800-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor, Raimundo Miranda De Oliveira matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1199466**PORTARIA Nº 066/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2024/790248;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA nº 117/2021 de 09/08/2021, que designou os servidores Ivam Sena Dos Santos, matrícula nº 5258863/2, e Raimundo Miranda De Oliveira, matrícula nº 941387-1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 062/2021.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 062/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Belém Rio Segurança Ltda o servidor Manoel Rodrigues de Medeiros Neto, matrícula 5361850-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor, Raimundo Miranda De Oliveira matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato a que se refere esta PORTARIA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 4º Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação revogando disposições em contrário.

Sandra Kassumi Kyushima

Secretária Adjunta de Logística SAL/SEDUC

Protocolo: 1199477**PORTARIA Nº 051/2025-SAL/SEDUC, DE 15 DE MAIO DE 2025**

A Secretária Adjunta de Logística, no uso de suas atribuições legais, Considerando que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Considerando que a fiscalização dos contratos administrativos não é uma prerrogativa, mas sim uma obrigação da Administração;

Considerando os termos do Decreto Estadual n.º 870, de 04 de outubro de 2013, o qual regulamenta em âmbito interno a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará;

Considerando os termos da Lei Estadual nº 8.972, de 13 de janeiro de 2020, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública do Estado do Pará;

Considerando os autos do processo PAE nº 2022/1218729;

Resolve:

Art. 1º Revogar, a contar de 02/05/2025, a PORTARIA nº 181/2022 de 29/12/2021, que designou os servidores Ivam Sena dos Santos, matrícula nº 5258863/2, e Alberto Magno Correa, matrícula nº 181234/1, para atuarem respectivamente como Fiscal titular e Fiscal suplente do Contrato do nº 125/2021.

Art. 2º Designar para fiscalizar o contrato nº 125/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a empresa Marco Coelho Serviços LTDA o servidor Manoel Rodrigues de Medeiros Neto, matrícula 5361850-1, na qualidade de fiscal titular, bem como a servidor Elenay Fernandes Mendes, matrícula 57215557-1, na qualidade de fiscal suplente.

Art. 3º As atividades laborais dos responsáveis pela gestão e fiscalização